

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADA: Escola Cearense de Educação Técnica (ECET)

EMENTA: Altera o nome da Escola Cearense de Educação Técnica (ECET) para Instituto Brasileiro de Educação Técnica.

RELATOR: Orozimbo Leão de Carvalho Neto

SPU Nº 07417647/2020 | **PARECER Nº** 0318/2020 | **APROVADO EM:** 04/11/2020

I – RELATÓRIO

Fernando Henrique do Amaral Barbieri, diretor da Escola Cearense de Educação Técnica (ECET), mediante o processo nº 07417647/2020, solicita a este Conselho Estadual de Educação (CEE) a aprovação da alteração do nome da instituição para Instituto Brasileiro de Educação Técnica Ltda.

A ECET, com Censo Escolar nº 23246936, está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 16.466.230/0001-80, está localizada na Rua Luiza Miranda Coelho, nº 470, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60.811-110, nesta capital, e fora credenciada pelo Parecer nº 0819/2018, com validade até 31 de dezembro de 2020.

Todos os documentos necessários para a elaboração deste Parecer estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional (SISPROF):

- 5º Aditivo e Consolidação do Contrato Social mudança da denominação da instituição;
- Comprovante de inscrição e de situação cadastral/CNPJ;
- Contrato de Locação;
- Registro Sanitário;
- Laudo de Salubridade;
- Ofício comunicando a mudança do diretor pedagógico;
- Documentação completa do novo diretor pedagógico;
- Certidões Negativas em âmbito municipal e estadual.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação de mudança na denominação dessa Instituição encontra amparo na legislação vigente.

III – VOTO DO RELATOR

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer n° 0318/2020

Considerando a análise documental da assessoria técnica da Câmara de Educação Superior e Profissional (Cesp)/CEE, meu voto é no sentido de que seja autorizada a mudança de denominação de Escola Cearense de Educação Técnica (ECET), para Instituto Brasileiro de Educação Técnica.

É o que nos parece, salvo melhor juízo.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 04 de novembro de 2020.

OROZIMBO LEÃO DE CARVALHO NETO

Relator

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA

Presidente da CESP

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE
